

Câmara Municipal de Bomfres Altos

Resolução nº 1

Aprova as contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1954.

A Câmara Municipal de Bomfres decreta e formula a seguinte lei:

Art-1º) Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo governo Municipal, relativas à gestão do Prefeito Geraldo Guimarães, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1954.

Art-2º) Prorogadas as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Dado nos Serviços, 10 de junho de 1955

a) José Bruno de Paula - Presidente da Câmara -

a) José Batista Bellenant - Vice-Presidente da Câmara

a) Ennami Presende Xanxo - Secretário.

Carque com o original que ficará aqui juntamente o traslado.
Wafismar de Santa.